



# Empresa das Águas de Santarém – EM, S.A.

## Qualidade da água para consumo humano no ponto de entrega a Alcanena no 2º trimestre de 2020

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetros	Valor Paramétrico (VP) Decreto-Lei n.º 152/2017	N.º Análises superiores VP	Valores obtidos		Análises			Resultados
			Min	Max	Previstas no PCQA	Realizadas	% Análises Realizadas	% Cumprimento Valor Paramétrico
<b>Controlo de rotina 1 (CR1)</b>								
Bactérias Coliformes ( ufc/100 ml )	0	0	0		1	1	100%	100%
<i>Escherichia Coli</i> ( ufc/100 ml )	0	0	0		1	1	100%	100%
Desinfetante Residual ( mg/l Cl <sub>2</sub> )	-	-	0,33		1	1	100%	-
<b>Controlo de rotina 2 (CR2)</b>								
Enterococos ( ufc/100ml )	0	0	0		1	1	100%	100%
N.º Colónias 22 °C ( ufc/ml )	sem alteração anormal	-	0		1	1	100%	-
N.º Colónias 37 °C ( ufc/ml )	sem alteração anormal	-	0		1	1	100%	-
Condutividade ( µS/cm a 20 °C )	2500	0	286		1	1	100%	100%
Cor ( mg/L escala Pt-Co )	20	0	<6		1	1	100%	100%
pH ( Unidades de pH )	≥6,5 e ≤9,5	0	7,0		1	1	100%	100%
Cheiro a 25 °C (Fator de diluição)	3	0	<1		1	1	100%	100%
Sabor a 25 °C (Fator de diluição)	3	0	<1		1	1	100%	100%
Turvação ( UNT )	4	0	<0,80		1	1	100%	100%
Bentazona (ug/l )	0,10	0	<0,030		1	1	100%	100%
Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída neste ponto de entrega está em conformidade com as normas estabelecidas no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto e respetivas alterações.								
Administradora Executiva: Teresa Ferreira		Assinatura:						